



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)

ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

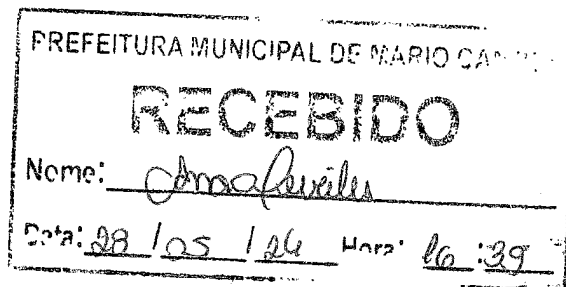
O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja ampliada a quantidade de exames de sangue e realizados nos ESF's, bem como seja realizada a aquisição de mais uma centrífuga de laboratório.

Justificativa

Atualmente, o Município conta com somente uma centrífugadora, o que dificulta a realização de exames para todos aqueles que necessitam. Além disso, o número de exames realizados em cada ESF é limitado, o que dificulta o atendimento de todos que necessitam.

Mário Campos, de maio de 2024


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27/05/24

Presidente da Câmara